



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA-CGJ - 33642017
Código de validação: 114B50A0D8

Dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no segundo semestre do 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o rol das comarcas que serão submetidas à correição geral ordinária a partir do mês de agosto de 2017, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Fica remarcada para o dia 05 de setembro de 2017 a Correição Geral Ordinária a ser realizada na 4ª Vara Cível de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2017 13:43 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

